



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 43/2024

Assunto: Educadores e Atendente de Desenvolvimento Infantil (ADIs) - **Em Reconhecimento ao Magnífico Trabalho que Desempenham com Amor e Dedicção.**

Senhor Presidente,

As educadoras e Atendentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) são pilares fundamentais na construção do futuro de nossas crianças. Com amor, dedicação e uma incansável vontade de ensinar, eles desempenham um papel crucial na rede municipal, realizando tarefas que se equiparam às dos professores. Seus esforços são dignos de reconhecimento e aplauso, pois vão muito além das atribuições tradicionais, englobando desde a chamada e a parte pedagógica até o cuidado com a saúde, higiene e alimentação dos pequenos.

É importante ressaltar, que, apesar de ainda não terem alcançado a realização plena de seus sonhos (fazer parte oficialmente do quadro de magistério), suas responsabilidades incluem a realização de chamadas, manutenção do registro diário, hora atividade e ainda cuidados essenciais com a saúde e higiene das crianças; como banhos, trocas, e alimentação. Este trabalho multifacetado e essencial é realizado com um carinho e uma dedicação que merecem todo o nosso respeito e gratidão.

O ambiente seguro e inclusivo que as educadoras e ADIs criam, é um testemunho de seu compromisso com o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças. O cuidado e a atenção com cada detalhe do desenvolvimento infantil demonstram um nível de profissionalismo e empatia que é verdadeiramente admirável.

Esta moção de aplauso é mais do que merecida, e representa um pequeno passo em direção ao reconhecimento completo que as educadoras e ADIs almejam. Ela simboliza nosso apreço e valorização por esses profissionais, que dia após dia,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

dedicam suas vidas ao crescimento e aprendizado das nossas crianças. Sabemos que o sonho de integrar oficialmente o quadro de magistério é também um desejo da comunidade que valoriza e respeita o trabalho árduo e indispensável desses educadores.

Considerando que este sonho de reconhecimento e realização profissional é compartilhado por toda a comunidade, expressamos nossa mais sincera gratidão e aplauso as educadoras e ADIs. Estamos confiantes, de que em um futuro muito próximo, suas aspirações serão plenamente atendidas, proporcionando-lhes o reconhecimento oficial e as condições necessárias para continuar desempenhando seu magnífico trabalho com ainda mais motivação e alegria.

Diante o exposto, requeiro a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Aplauso a Secretária de Educação, Creche Djanira de Moraes Costa, Creche Eucharis Fortes Salzano, Creche Ferdinando Melchiorretto, Creche Jonas Martins Teixeira, Creche Said AbibTair, NMEI Alzira Scheffer, NMEI Profª Clara Zadra Ribaldo Gentil, NMEI Profª Gladys Teixeira Faggian, NMEI Mãe Maria, NMEI Maria Sylvia De Camargo Biffi, NMEI Profª Silvia de Melo M. Ribeiro e NMEI do Anésia, enfim, que seja encaminhada a todas creches e NMEI, e que as diretoras das mesmas entreguem cópia reprográfica da presente Moção de Aplauso aos Educadores e ADIs, em reconhecimento desta casa de lei ao trabalho desenvolvido com dedicação, amor, carinho e profissionalismo.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de julho de 2024.


João Lázaro Batista

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Alan João Orlando
Vereador

Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

Marcelo Ozelin
Vereador

Priscila Franco de Oliveira
Vereador

Renato Pires da Rosa
Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

Ricardo L. Patroni
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA Discussão Única Sessão de 15/07/2014

REALIZADA EM: 15/07/2014 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
DESPACHO: lido a ordem do dia da presente sessão

PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO:

PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO: